



Manual de aplicação da marca 'Selo UNICEF' nos municípios certificados na Edição 2021-2024

Dezembro de 2024

SOBRE O SELO UNICEF E O USO DA MARCA



SOBRE O SELO UNICEF E SUA MARCA

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na *Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*.

Realizado em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira, o **Selo UNICEF** busca contribuir com o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, com o desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e com o estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

APRESENTAÇÃO SELO UNICEF

Ao participar do **Selo UNICEF**, os municípios assumem, entre outros, o compromisso de desenvolver ações nas áreas de saúde, educação, proteção e participação social de crianças e adolescentes e a monitorar os resultados alcançados por meio de indicadores e de debates em fóruns comunitários.

O **Selo UNICEF** está articulado com políticas públicas estaduais e federais e iniciativas que têm por objetivo reduzir disparidades regionais, além de apoiar o Brasil no alcance dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.



MUNICÍPIOS AUTORIZADOS A USAR A MARCA

A logomarca do Selo UNICEF só pode ser utilizada por municípios certificados pelo UNICEF ao longo de uma edição da iniciativa.

A logomarca só pode ser utilizada nestes municípios entre o anúncio de sua certificação (06/11/2024) e o anúncio dos municípios certificados na próxima edição (data a definir em 2028).

Ou seja, os municípios certificados na Edição 2021-2024 só podem usar a logomarca do Selo UNICEF até a data do anúncio dos municípios certificados na Edição 2025-2028.

MEU MUNICÍPIO CONQUISTOU O SELO. E AGORA?

Antes de mais nada: **PARABÉNS!**

Agora é hora de celebrar e fortalecer ainda mais as conquistas. O primeiro passo é garantir que toda a comunidade fique sabendo desse resultado.

Também é essencial que todas as pessoas envolvidas na realização do **Selo UNICEF** continuem articuladas e mobilizadas. Com a mudança de gestão municipal, muitos municípios terão troca de equipes*.

* Este é mais um motivo para manter a mobilização de todos e todas que fizeram parte da realização do Selo UNICEF. Procurem agendar uma conversa com a futura gestão. Apresentem os resultados. Informem que um novo ciclo terá início em 2025, com uma nova edição do Selo UNICEF. E que o histórico da participação do seu município na edição 2021-2024 (na qual foi certificado) estará disponível em selounicef.org.br.

MEU MUNICÍPIO CONQUISTOU O SELO. E AGORA?

Outro ponto importante é garantir que o que foi conquistado nesta edição seja mantido. As ações que o município realizou estimulado pelo Selo UNICEF devem se transformar em estratégias para que o município mantenha a mobilização pela garantia dos direitos de cada criança e cada adolescente.

E todos são fundamentais para que as boas experiências e resultados não se percam com a mudança de gestão. É importante destacar que para a próxima edição do Selo UNICEF os atuais articuladores poderão ser novamente indicados.



MEU MUNICÍPIO CONQUISTOU O SELO. E AGORA?

Todos os conselheiros de direitos, adolescentes e demais integrantes das comissões organizadas para apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do Selo UNICEF podem e devem continuar se reunindo.

O importante é buscar envolver, sempre, diferentes atores na realização das políticas públicas em sua cidade.



ONDE A MARCA PODE SER APLICADA

A marca do **Selo UNICEF – Edição 2021-2024** pode ser aplicada pelos municípios certificados em equipamentos do sistema municipal, como placas de localização do município em rodovias, passando pelo material de expediente da Prefeitura e suas secretarias, até o uso em fachadas de prédios públicos, como hospitais, postos de saúde, escolas, centros comunitários, praças públicas, ambulâncias, veículos específicos para transporte escolar.



ONDE A MARCA PODE SER APLICADA

A marca do Selo em alta resolução será encaminhada junto com este Manual, para que possa ser utilizada pelos municípios vencedores, nas versões vetor e imagem.

O Selo UNICEF é uma conquista da comunidade e, por isso mesmo, pode – e deve – ser divulgado com grande ênfase.



A MARCA

A MARCA DO SELO UNICEF

A marca traduz o espírito do Selo UNICEF.

É composta pelas crianças/adolescentes que compõem o universo do Semiárido (laranja terroso) e da Amazônia Legal (o verde), dando sentido aos objetivos do Selo UNICEF. Ou seja, um lugar de acolhimento e apoio, representado como o elemento amarelo (a figura humana dando as mãos e a palavra “selo”) como elo de união se unindo à brincadeira lúdica da ciranda, tipicamente brasileira, formando ao mesmo tempo a figura de um coração. Note que o conjunto forma um círculo harmônico, em forma de sol/estrela que envolve e protege todo o conteúdo.



A MARCA DO SELO UNICEF

Esta edição da logo traz referência ao aniversário de 25 anos do Selo UNICEF, criado em 1999 como uma experiência piloto no Ceará. A composição está harmonicamente incorporada, sem alterar características da composição original.

A tipografia é limpa, objetiva e legível. O uso sempre contribui para consolidá-la como referência de qualidade junto a instituições e opinião pública. Ao aplicá-la em qualquer material de divulgação, a mesma não poderá ser modificada.



ÁREA DE SEGURANÇA

Ao aplicar a marca do Selo UNICEF, é necessário deixar áreas livres ao seu redor, para que outros elementos não interfiram na visibilidade e percepção da marca. A área de arejamento deverá ser respeitada sempre que a marca for aplicada junto com outras marcas e outros elementos que dificultem a visualização. Essa área equivale a 3x a altura da letra “f” que compõe a palavra “unicef” (x em preto).



PREFEITURA DE
VERDES VALES



PREFEITURA DE
VERDES VALES



TIPOGRAFIA DA MARCA

A tipografia criada para a marca é parte integrante de sua identidade. As fontes utilizadas são:

Raleway

abcdefghijklmnopqrstuvwxy
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 1234567890

**abcdefghijklmnopqrstuvwxy
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 1234567890**

FONTE	USO
RALEWAY	Texto que compõe a marca
Univers LT Std 45 Light	Texto para títulos/assinaturas
Univers LT Std	Texto para publicações
Myriad Pro /Regular	Texto para conteúdo (banners, cartazes, convites – offline e online, apresentações)

CORES DA MARCA

O dimensionamento da marca deve garantir identificação e legibilidade.

O tamanho mínimo da versão impressa e digital da marca deve ser respeitada de acordo com os parâmetros abaixo indicados:



A marca do Selo UNICEF pode ser usada na resolução mínima 16x16 pixels para uso como favicon, mesmo sem legibilidade suficiente. Para outros casos, recomenda-se respeitar tamanho mínimo de 60 px.



Impresso: 16 mm

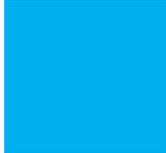


Digital: 60 px



CORES DA MARCA

As cores são parte integrante da identidade visual. Aplique a marca nas cores originais, utilizando as referências de escala de cores indicadas. Para os casos em que não for possível aplicar a marca colorida, consulte as possibilidades em preto e branco ou monocromáticas indicadas na outra seção desse manual.

 azul	DIGITAL	RGB: R:0 G:174 B:239 HEX: #00AEEF
	IMPRESSÃO	CMYK: C:100 M:0 Y:0 K:0 PANTONE: Process cyan
 amarelo	DIGITAL	RGB: R:255 G:230 B:0 HEX: #FFE600
	IMPRESSÃO	CMYK: C:0 M:10 Y:100 K:0 PANTONE: Yellow 012 C
 laranja rosado	DIGITAL	RGB: R:240 G:169 B:120 HEX: #F0A978
	IMPRESSÃO	CMYK: C:0 M:30 Y:50 K:6 PANTONE: 7410 C
 verde limo	DIGITAL	RGB: R:187 G:216 B:118 HEX: #BBD876
	IMPRESSÃO	CMYK: C:13 M:0 Y:45 K:15 PANTONE: 366 C



RELAÇÃO MARCA X FUNDO

Sobre o fundo de mesma cor da marca

No caso de headers de site, banners ou impressos em que deve ser aplicado o tom cyan, usa-se a variação da marca com contorno branco.



RELAÇÃO MARCA X FUNDO

Sobre o fundo de imagem clara

Aplicar a marca sempre sobre a área mais limpa (menos elementos) da imagem e com melhor contraste. Esta regra vale tanto para aplicação em impressos (cartazes, banners e capas) quanto para uso digital (Whatsapp, Instagram e Facebook, entre outros).



Sobre o fundo de imagem escura

Aplicar a marca sempre sobre a área mais limpa (menos elementos) da imagem e com melhor contraste. Esta regra vale tanto para aplicação em impressos (cartazes, banners e capas) quanto para uso digital (Whatsapp, Instagram e Facebook, entre outros).



Sobre fundos monocromáticos

O ideal é aplicar em fundos que não atrapalhem o destaque da marca ou misture cores cujo contraste incomode visualmente a composição. Recomenda-se o uso de fundos de tons suaves. No caso do tom cyan coincidente com o tom do contorno da marca, não tirar o outline, mesmo que esse não apareça.



RELAÇÃO MARCA X FUNDO

Não é recomendado

Aplicar a marca por cima ou cobrindo rostos ou partes significativas das personagens principais presentes nas imagens.



Não é recomendado

Aplicar a marca em fundos de cores muito fortes, principalmente de tons vermelhos.



MONOCROMIA

Na possibilidade de uso da marca em monocromia positiva ou negativa, recomenda-se usar sob fundo chapado sem cor ou variação de cor.



MONOCROMIA

Não é permitido

Aplicar a marca em uma versão apenas com outlines.



MONOCROMIA

Na possibilidade de uso da marca em monocromia positiva/negativa com cor que não seja preto ou branco, a única cor permitida será a CYAN informada anteriormente para uso da marca colorida.



Não é recomendado

Aplicar a marca monocromática cian em fundos de cores muito fortes, principalmente de tons vermelhos, nem em cores muito próximas do cian.



USANDO A MARCA

3

USO INDEVIDO DA MARCA

Nunca gire a marca em torno de seu eixo.



3

ADVERTÊNCIA

É vedado o uso político

O UNICEF enfatiza que, sob hipótese alguma, a marca do Selo UNICEF poderá ser utilizada para fins políticos, principalmente eleitorais e partidários. Os municípios somente poderão utilizar a marca durante o período da edição em que foi outorgado, até o final da próxima edição do Selo UNICEF. Quaisquer outras dúvidas que não estejam descritas neste manual deverão ser direcionadas ao escritório do UNICEF correspondente ao seu Estado.



ONDE A MARCA NÃO PODE
SER APLICADA



**É TERMINANTEMENTE PROIBIDO
O USO POLÍTICO PARTIDÁRIO E ELEITORAL
DA LOGOMARCA DO SELO UNICEF.**

E QUEM NÃO FOI CERTIFICADO, PODE USAR A MARCA?

Não.

A logomarca do **Selo UNICEF** só pode ser usada exclusivamente pelos municípios certificados pelo **UNICEF**. A relação completa dos municípios autorizados a fazer uso da marca está disponível em selounicef.org.br ([aqui](#)).

E QUEM NÃO FOI CERTIFICADO, PODE USAR A MARCA?

Os demais municípios que participaram desta edição do **Selo UNICEF** podem recorrer a outros elementos da identidade visual para ilustrar as suas peças de comunicação e mobilização social pelos direitos da infância e adolescência, a exemplo de faixas, cartazes, folhetos, camisas, sacolas e adesivos.

Eles podem utilizar, por exemplo, os personagens em ilustração que foram produzidos durante veiculação e divulgação de projetos, ou seja, os personagens da iniciativa do **UNICEF**, ou ainda os cenários dos municípios do Semiárido e da Amazônia Legal que compõem o material oficial do **Selo UNICEF**. Vale ressaltar que o uso destes elementos só é permitido enquanto o município estiver participando da edição vigente do **Selo UNICEF**.

3

E AS OUTRAS MARCAS?

As outras marcas também podem ser aplicada em materiais elaborados por municípios inscritos no **Selo UNICEF**. A marca do **Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF** só pode ser usada por organizações que tenham programa de cooperação assinado com o **UNICEF** e enquanto vigente, ou outro tipo de contrato de parceria. A impressão e/ou veiculação de peças de comunicação nas quais consta a logomarca do **UNICEF** só será autorizada mediante apreciação e aprovação prévia (e por escrito) da organização.



Aplicação de régua com realização e parcerias como rodapé em conteúdos impressos e digitais.



ONDE ENCONTRAR A MARCA

ONDE ENCONTRAR A MARCA

O pacote com as marcas do Selo UNICEF para municípios certificados está disponível neste link:

www.selounicef.org.br/marca25anos



✓ 01 Selo25
PRINCIPAL



✓ 02 Selo25
TRANSPARENT
E



✓ 03 Selo25 para
FUNDO
MESMA COR



✓ 04 Selo25
BRANCO



✓ 05 Selo25
PRETO



✓ 06 Selo25
ALTERNATIVA



✓ 07 Selo25 para
FUNDO AZUL



✓ 08 Selo25
AZUL
NEGATIVO



DÚVIDAS OU SUGESTÕES?

Este material busca orientar as equipes municipais de cidades certificadas com o Selo UNICEF – Edição 2021-2024 sobre o uso da marca do Selo.

Dúvidas ou sugestões devem ser encaminhadas para os parceiros do UNICEF em seu estado.

Para saber mais, acesse:

<https://www.selounicef.org.br/parceiros-implementadores>

Chegar até aqui só foi possível graças ao apoio de organizações, empresas, governos e pessoas que acreditaram, apoiaram e confiaram que estes 933 municípios certificados com o Selo UNICEF – Edição 2021-2024 se comprometeriam com tanta melhoria nas condições de vidas de crianças e adolescentes em 18 estados brasileiros.

A cada um e cada uma, o UNICEF agradece.



INICIATIVA:



PARCERIAS ESTRATÉGICAS:



PARCERIAS NO SEMIÁRIDO:



PARCERIAS NA AMAZÔNIA:



PARCERIAS TÉCNICAS:



PARCERIAS INSTITUCIONAIS:





Este documento está permanentemente disponível em www.selounicef.org.br